

— Regulamento do programa: —



**Raízes** da  
**União**

 **União Química**  
farmacêutica nacional S/A



**Empresa Responsável:** União Química Farmacêutica Nacional S/A., com sede na Rua Coronel Luís Tenório de Brito, 90, Centro, Embu-Guaçu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0001-18, e com escritório administrativo localizado na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 16º andar, Continental Tower, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0002-07, a seguir denominada como "União Química".

## 01. O Programa, Princípios e Diretrizes

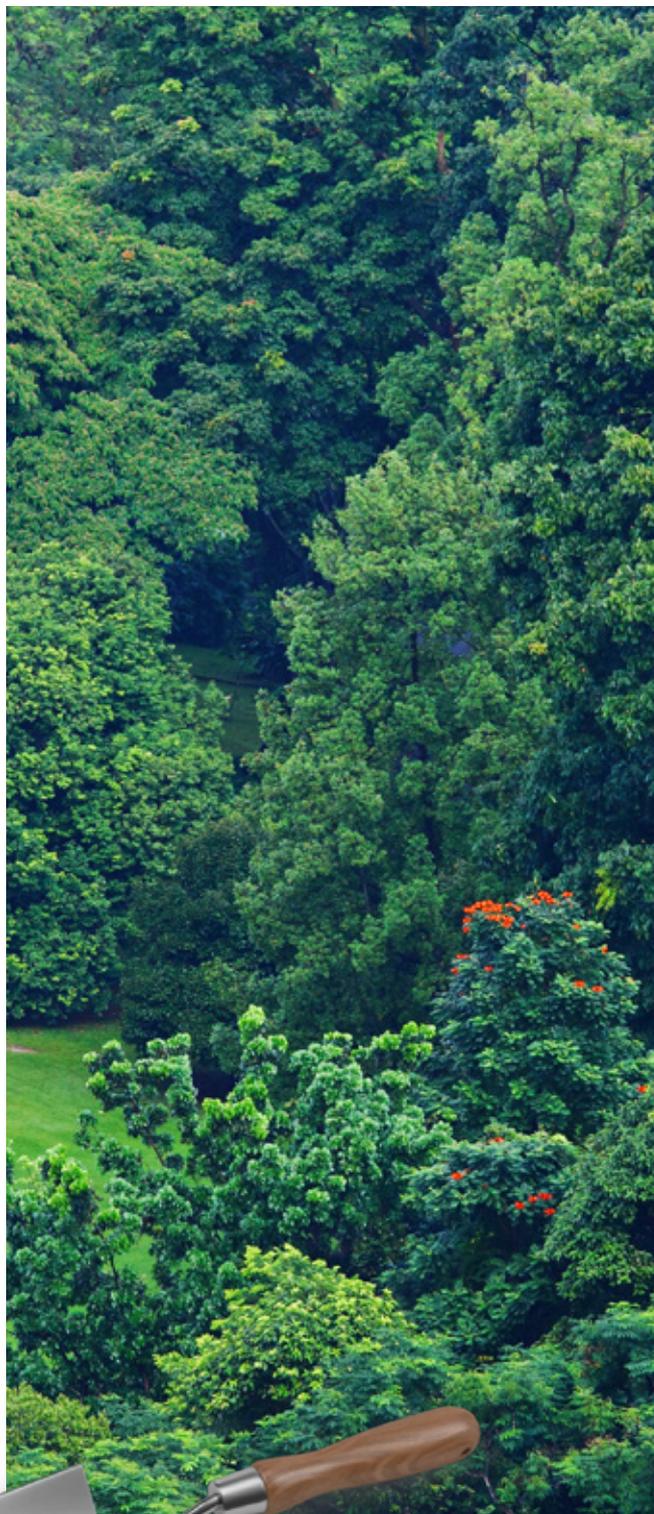
1.1. O Programa Raízes da União é um programa socioambiental desenvolvido pela União Química, **com foco no plantio de árvores**, e com a possibilidade de realizar ações voltadas para a preservação do meio ambiente, trazendo benefícios para sociedade.

1.2. Dentre os **Princípios** destacados para o programa está a **i) Proteção a Vida**, considerando que ações de reflorestamento e plantio visam beneficiar a geração presente e as futuras gerações, e, ainda o Programa será regido pelos princípios da **ii) Transparência**, mediante divulgação interna e externa de seus dados e ações devidamente auditados;

1.3. Este programa se baseia nas **Diretrizes** de (i) proteção ao meio ambiente; (ii) engajamento e benefício para os colaboradores e comunidade ao entorno das unidades fabris da União Química (*stakeholders*); e (iii) alinhamento com os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS's).

## 02. Objetivos

**Realizar o plantio de 1 milhão de mudas de árvores nativas**, iniciando pelas localidades onde a União Química possui Unidade Fabril (São Paulo, Distrito Federal e Minas Gerais), com apoio de parceiros, especializados na área ambiental e/ou com áreas disponíveis para ações de reflorestamento e plantio, sejam Associações, ONG's ou prefeituras locais, visando identificar regiões que potencializem os benefícios socioambientais dessa ação, especialmente no que tange à promoção dos denominados Serviços Ecossistêmicos.



## 03. Etapas

---

### 3.1. Lançamento:

Lançamento do Programa Raízes da União com a distribuição de mudas de plantas nativas para os colaboradores internos da União Química e realização de ações de engajamento com a população externa. Divulgação estratégica das etapas e linhas de ação do Programa Raízes da União.

### 3.2. Estabelecimento de parcerias

Após divulgado interna e externamente o Programa Raízes da União, a União Química irá iniciar suas parcerias, para realização das ações de reflorestamento, as quais estarão formalizadas por meio de contratos e/ou termos de cooperação, a serem celebrados com associações, ONG's ou prefeituras locais, que possuam objetivos em comum com o Programa Raízes da União. Não será realizada ação conjunta com entidade, que não esteja formalizada por escrito, por meio de instrumento adequado.

### 3.3. Início das ações de plantio e reflorestamento:

Detalhamento inicial das áreas para plantio e dos indicadores para monitoramento de sua efetividade. A União Química irá divulgar as ações iniciais de plantio no site:

**[www.uniaoquimica.com.br](http://www.uniaoquimica.com.br)**,  
dentre as áreas próximas de suas unidades Fabris.

### 3.4. Acompanhamento:

As áreas serão monitoradas e acompanhadas pela União Química e pelos parceiros, para que após o plantio seja possível o crescimento regular e saudável das mudas de árvores. Nesta fase, também ocorrerá o reforço e ampliação de parcerias e a eventual ampliação dos territórios para plantio.





## 04. Critério para escolha de áreas e plantio

**4.1.** As áreas determinadas para ações de reflorestamento e plantio serão, preferencialmente, aquelas que proporcionem maior benefício ecossistêmico, analisando as áreas de (i) Hidrografia e Área de Preservação Permanente (APP); (ii) Unidades de Conservação (UCs); (iii) Áreas prioritárias para conservação, segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA); (iv) Áreas importantes para conservação de aves; e (v) áreas de Manchas urbanas.

**4.2.** Prioritariamente, as ações iniciais de plantio e reflorestamento irão ocorrer nos estados de São Paulo, Minas Gerais e no Distrito Federal, no entorno das localidades onde a União Química possui unidade fabril, com identificação das áreas que irão possibilitar melhor desenvolvimento das mudas plantadas.

**4.3.** Serão plantadas mudas de biomas nativos da mata atlântica nos estados de São Paulo e Minas Gerais, e mudas de biomas típicos do cerrado no Distrito Federal.

**4.4.** As reuniões com autoridades, associações ou ONG's, potenciais parceiros para o Programa Raízes da União, os quais irão apoiar nas ações de reflorestamento e plantio serão sempre formalizadas.

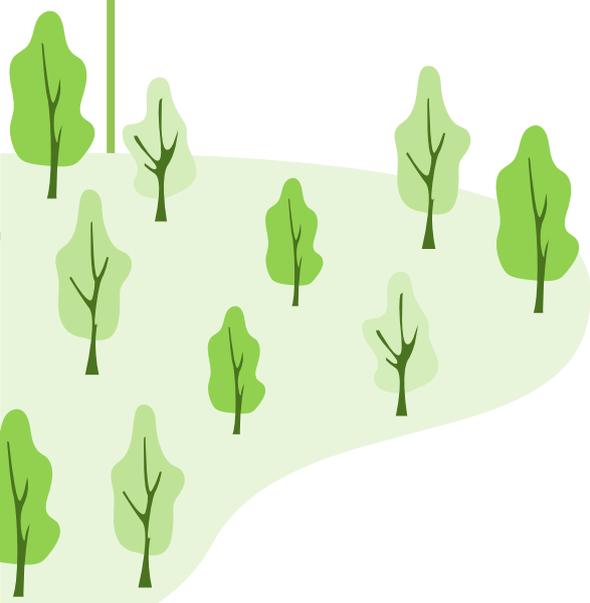
**4.5.** O período considerado para as ações de plantio e reflorestamento observará as condições climáticas e períodos de chuvas de cada localidade.

## 05. Organização

O Comitê de Sustentabilidade da União Química se reúne periodicamente para definir, estudar, e divulgar as ações do Programa Raízes da União. Este comitê é formado por uma equipe multidisciplinar, dentre especialistas em meio ambiente, área de comunicação e área jurídica.

## 06. Prazo

O prazo estimado para realização do plantio de 1 milhão de árvores é de 05 anos / até o ano 2027, podendo o plantio ser feito em menos tempo ou em número maior de árvores, a critério da União Química.



## 07. Contato

O canal de contato com sugestões e dúvidas, o qual será administrado pelo Comitê de Sustentabilidade da União Química poderá ser feito pelo e-mail:  
**[programaraizesdauniao@uniaoquimica.com.br](mailto:programaraizesdauniao@uniaoquimica.com.br)**.

## 08. Disposições Gerais

8.1. As mudas entregues em ações de divulgação do Programa Raízes da União para seus colaboradores e para população externa são mudas simbólicas e de engajamento e que, em razão da dificuldade de seu monitoramento, não entrarão no cálculo de 1 milhão de árvores que serão plantadas pela União Química. No entanto, essas mudas serão computadas no inventário geral das mudas adquiridas para o Programa.

8.2. As comunicações oficiais das ações serão feitas no Site do Programa: **[www.raizesdauniao.com.br](http://www.raizesdauniao.com.br)**, e internamente poderão ser feitas por e-mail aos colaboradores, pela comunicação interna ou pelo remetente:  
**[programaraizesdauniao@uniaoquimica.com.br](mailto:programaraizesdauniao@uniaoquimica.com.br)**.

8.3. o Programa Raízes da União também incentivará ações socioambientais nas escolas e comunidades ao redor das unidades fabris, por meio de um programa de educação ambiental regido por Regulamento específico, a ser denominado de Programa Raízes da União de Educação Ambiental.

8.4. A União Química se reserva o direito de fazer ajustes neste regulamento e no Programa Raízes da União, sempre que julgar necessário, mantendo os princípios aqui estabelecidos.





São Paulo, 24 de janeiro de 2022 | União Química Farmacêutica Nacional  
Fernando de Castro Marques - Diretor Presidente  
Comitê Raízes da União